



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/262/SIURB/22/25

PROCESSO: 6022.2022/0002484-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/22/SIURB

OBJETO: PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SEM ÔNUS OU CUSTO ADICIONAL, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS BOMBAS D'ÁGUA E QUADROS ELÉTRICOS DAS BOMBAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Chefe de Gabinete** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada simplesmente **“PREFEITURA”** e, de outro, a empresa **KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA.**, sediada na Avenida João Batista Di Vitoriano, nº 224, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.828.320/0001-99, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **ELDER TARTAROTTI**, portador do RG nº 25.183.926-6 e do CPF nº 146.444.588-56, adiante designada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **115856404** e o despacho autorizatório em doc. SEI **115857787**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **27/12/2024**, do processo **6022.2022/0002484-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **262/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/01/2025**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

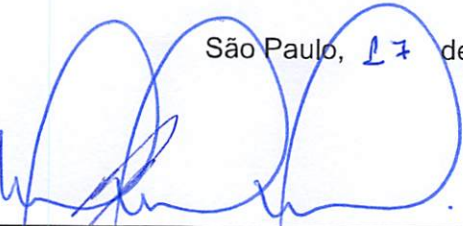
- 2.1. O valor total estimado para a presente prorrogação de prazo é de **R\$ 19.879,92 (P0)** (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) e respectivos reajustes, para despesas com os serviços, conforme cronograma financeiro de desembolso em doc. SEI nº **115564119**.
- 2.2. A presente despesa foi incluída na Proposta Orçamentária de 2025 e onerará a dotação orçamentária nº **22.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **262/SIURB/22**, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

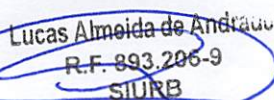
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.


PREFEITURA
ANDERSON DIAS DE MENESES
CHEFE DE GABINETE
SIURB

KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA.
ELDER TARTAROTTI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:


Lucas Almeida de Andrade
R.F. 893.206-9
SIURB




Marco Antônio Zito Alvaranga Jr
R.F. 887.891-9
SIURB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E382-BC43-D62B-EFEE> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E382-BC43-D62B-EFEE



Hash do Documento

CDAEF6B580E9910430704A6F9B6A70B09DFBB44AAA7C12A3B1886F2794FDF228

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

- Elder Tartarotti - 146.444.588-56 em 17/01/2025 17:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

